

EDUCAÇÃO RECEBE NOVOS ONIBUS ESCOLARES PARA A ZONA RURAL

HOJE SÃO 33 VEÍCULOS NA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ENTRE ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, VANS, CARROS E MOTOS

A Prefeitura de Itapeva adquiriu mais cinco ônibus para transporte escolar. Eles serão usados na extensa zona rural do município para transportar, com conforto e acessibilidade, cerca de 300 pessoas, entre alunos e profissionais da Educação. A aquisição aconteceu por meio do projeto Caminhos da Escola, do Governo Federal. Os ônibus são pré-adaptados. As linhas que transportarão alunos cadeirantes, receberão elevadores específicos. Os novos carros são exclusivos para o transporte de estudantes e adequados às condições de tráfego das vias das zonas rural e urbana.

3



TAMARA FREITAS

Os ônibus serão usados no transporte de cerca de 300 pessoas, entre alunos e profissionais

SAMU SER INAUGURADO EM ITAPEVA

Nas próximas semanas, Itapeva passa a contar com os serviços do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).



Serão sete ambulâncias para a região

14

+ FÉRIAS

PREFEITURA REALIZA A I GINCANA CULTURAL DE ITAPEVA

Um evento inédito em Itapeva promete agitar o verão dos jovens. A I Gincana Cultural, realizada pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Itapeva, reunirá centenas de jovens para disputas e provas divertidas, que exigem habilidade e inteligência dos participantes. As provas serão realizadas no sábado, 28 de janeiro, no Parque Pilão da Guá, das 9h às 17h. Cada equipe deve ser formada por 20 componentes, com idade a partir de 12 anos, e deve eleger um coordenador. As inscrições são gratuitas.

2

+ DEFESA

ITAPEVA RECEBE R\$ 300 MIL PARA PROJETO DE SEGURANÇA

Em setembro de 2011, a Guarda Municipal, órgão ligado à Secretaria Municipal de Defesa Social enviou à SENASP o projeto para reaparelhamento da GM, assim como a capacitação de seus profissionais e a ampliação das ações de prevenção à violência e criminalidade. Esse projeto foi aprovado pelo Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública, em dezembro. Itapeva foi contemplada entre os 63 projetos aprovados pelo órgão, dentre mil enviados. O recurso é de mais de R\$ 300 mil.

15

MUITO ESPORTE E LAZER NA PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE FÉRIAS; MENINOS E MENINAS APRENDEM BRINCANDO COM ATIVIDADES DIVERTIDAS DURANTE O RECESSO ESCOLAR

+ CULTURA

PREFEITURA REALIZA A I GINCANA CULTURAL DE ITAPEVA



REPRODUÇÃO

Um evento inédito em Itapeva promete agitar o verão dos jovens. A I Gincana Cultural, evento realizado pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Itapeva, reunirá centenas de jovens para disputas e provas divertidas, que exigem habilidade e inteligência dos participantes. As provas serão realizadas no sábado, 28 de janeiro, no Parque Pilão do Guá, das 9h às 17h. Cada equipe deve ser formada por 20 componentes, com idade a partir de 12 anos, e deve eleger um coordenador. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas até sexta-feira, 20 de janeiro, na Estação Cultura ou na Casa da Cultura Cícero Marques. A reunião entre os organizadores do evento e os coordenadores

das equipes será no próximo sábado, 21 de janeiro, às 15h, na Estação Cultura. Fazem parte da programação da I Gincana Cultural, diversos jogos e brincadeiras, como Soletrando, Grito de Guerra, Quiz (perguntas e respostas), jogos de Dama e Xadrez, Caça ao Tesouro e Prova de Vale Tudo. A equipe campeã ganha uma viagem cultural para a cidade de São Paulo. De acordo com secretário municipal da Cultura e Turismo de Itapeva, o evento tem o objetivo de proporcionar momentos de diversão e educação. É uma oportunidade que estamos tendo para estimular o trabalho em equipe, desenvolver a criatividade e incentivar o espírito de liderança nos nossos jovens. Será uma disputa saudável e muito divertida, garante o secretário.

FERNANDO DE LA RUA LANÇA O CD NUANCES

O premiado violonista Fernando de La Rua une-se a instrumentistas brasileiros para o show de lançamento do CD Nuances, em Itapeva. O artista ocupa o palco do Itapeva Clube, na sexta-feira, 20 de janeiro, às 20h, com as cariocas Letícia Malvares (flauta) e Geórgia Câmara (percussão) e com o itapevense Alex Oliveira (violão). O show traz uma miscelânea de músicas brasileiras e flamencas, coreografadas pelo bailar Miguel Alonso, maior bailarino flamenco em atividade no Brasil, e pela bailarina Yara Castro.

Os ingressos estão à venda na Estação Cultura e no Itapeva Clube por R\$ 10, mais uma caixinha de leite, que será doada à Associação de Voluntários de Apoio e Combate ao Câncer de Itapeva (Avacci). Por R\$ 25, o ingresso dá direito ao show e ao CD do artista. O evento conta com o apoio da Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

Fernando De La Rua & Convidados
Data: 20/01/2012 ~ sexta-feira
Hora: 20h
Local: Itapeva Clube (Praça Anchieta)
Mais informações: (15) 3522-3875

Governo de Itapeva/SP Prefeito Municipal LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI Presidente do Fundo Social de Solidariedade SONIA MARIA C. MARINHO CAVANI Secretarias Administração e Finanças ADELÇO BÜHRER JÚNIOR Agricultura e Abastecimento CASSIANO TFFOLI OLIVEIRA Cultura e Turismo DAVIDSON PANIS KASEKER Coordenação e Planejamento JOSÉ MARIA DA SILVA	Defesa Social e Ação Social LUCIANO ALLER DE OLIVEIRA Educação SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO Indústria, Comércio e Desenvolvimento ARMANDO RIBAS GEMIGNANI Juventude, Esportes e Lazer ANTÔNIO LOUREIRO DE ALMEIDA Governo e Negócios Jurídicos ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR Obras, Recursos Hídricos e Meio Ambiente FRANCISCO VASCONCELOS ARAÚJO Saúde MARCO ANDRÉ FERREIRA D OLIVEIRA	Transportes, Serviços Rurais e Administrações Regionais ANTÔNIO CÂNDIDO DOS SANTOS NETO CÂMARA MUNICIPAL Presidente - Paulo de la Rua Tarancón Vice-presidente - Roberto Comeron 1 secretário - Walter Daniel da Silva Júnior 2 secretário - Ozziel Pires de Moraes Antônio Marmo Fogaça urea Aparecida Rosa Eliel Ferreira Leite Paulo Roberto Tarzã dos Santos Sidnei José dos Santos Gonçalves Wilson Roberto Margarido	EXPEDIENTE Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva Criado pela Lei 1.750/2001 Decreto 4.902/2002 Jornalista Responsável: Juliana Oliveira MTB 38.111 Assessoria de Imprensa: Alene Santos, Bárbara Laranja Cristiane Camargo e Tamara Freitas telefone (15) 3526-8042 e-mail: juliana@itapeva.sp.gov.br www.itapeva.sp.gov.br Impressão: Gráfica Valente Tiragem: 1000 exemplares
---	---	---	---

COM O APOIO DA PREFEITURA DE ITAPEVA, CENTENAS DE PROFISSIONAIS GANHARAM ESPAÇO NO MERCADO DE TRABALHO E GARANTIRAM MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA

+ EDUCAÇÃO

TAMARA FREITAS



EDUCAÇÃO RECEBE NOVOS ONIBUS ESCOLARES PARA A ZONA RURAL

A Prefeitura de Itapeva, através da Secretaria Municipal da Educação, adquiriu mais cinco ônibus para transporte escolar, por meio de recursos próprios, somados com emenda parlamentar. Os veículos fazem parte do projeto Caminhos da Escola, do Governo Federal, e serão usados nas linhas da zona rural do município.

Os ônibus são pré-adaptados e contam com acessórios de acessibilidade. As linhas que transportarão alunos cadeirantes, receberão elevadores específicos. Os novos carros são exclusivos para o transporte de estudantes e adequados às condições de tráfego das vias das zonas rural e urbana.

Ao todo, são 33 veículos na frota da Secretaria Municipal da Educação, entre ônibus, microônibus, vans, carros e motos. De acordo com a secretária municipal da Educação Selma do Carmo Bühner Cravo, cerca de 300 alunos e professores da rede municipal de ensino serão beneficiados. Esses novos ônibus irão atender a demanda da zona rural. Os bairros são distantes, e pensamos no conforto e na segurança dos que necessitam do transporte escolar, diz.

Caminhos da Escola - o programa foi criado em 2007 com o objetivo de renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes, além de contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais. O programa também visa à padronização dos veículos de transporte escolar, à redução dos preços dos veículos e ao aumento da transparência nessas aquisições.

Os novos ônibus reforçam o transporte de mais de 300 alunos e professores da zona rural

ESCOLAS MUNICIPAIS PASSAM POR MANUTENÇÃO EM JANEIRO

Janeiro é mês de obras em quase todas as escolas municipais de Itapeva. A Secretaria Municipal de Educação intensificou os trabalhos para dar início ao ano letivo. Das 61 escolas municipais, 90% estão recebendo manutenções, novas pinturas, pequenos reparos, dedetização e corte de grama.

O Departamento de Infraestrutura e Manutenção Escolar acompanha as reformas e estima que as obras acabem até a primeira semana de fevereiro, já que os alunos da rede municipal voltam às salas de aula no dia 08.

Segundo a secretária municipal da Educação de Itapeva, o mês de janeiro é destinado ao reparo das escolas. A escola precisa estar limpa, bonita e aconchegante para receber os alunos. Nosso trabalho em janeiro é colocar as escolas em ordem para que as aulas possam prosseguir com sucesso durante todo o ano, explica.

EDUCAÇÃO INFANTIL INICIA MATRÍCULAS PARA 2012

As matrículas para a Educação Infantil da rede municipal de ensino abrem no dia 30 de janeiro e vão até 02 de março. As vagas são para os alunos de zero a cinco anos, que por algum motivo ainda estejam fora da escola.

Os interessados em matricular as crianças para o ano letivo de 2012 devem procurar a

Secretaria Municipal da Educação, das 8h30 às 11h40 e das 14h30 às 17h40. As mães, ou responsáveis, devem levar cópias do documento de identidade, da certidão de nascimento da criança e do comprovante de residência. As matrículas serão feitas na Central de Vagas, na Secretaria Municipal de Educação.

Mais informações

Secretaria Municipal da Educação
Rua Lucas de Camargo, n. 290
Centro
Fone: 3522.3079

C'MARA MUNICIPAL



Data: 18/01/2012 14:34:55
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

LRF, art 48

3° Quadrimestre

	R\$	%
Receita Corrente Líquida	170.892.025,77	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	3.838.341,87	2,2460
Limite Máximo (art. 20 LRF)	10.253.521,55	6,0000
Limite Prudencial 95% (par.un.art.22 LRF)	9.740.845,47	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor		0,0000
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

PAULO DE LA RUA TARANCON
PRESIDENTE - CPF: 889.645.668-15

GILMAR MORAIS DE LIMA
COORDENADOR FINANCEIRO - CRC: 1S

WALTER LAZARO DOS SANTOS
CONTROLE INTERNO -

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LAUDA CANC./INDEF. N° 002 DE 20/01/2012

01. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.2213/2010 Data de Protocolo: 23/11/2011
No. CEVS: 352240601-863-000263-1-0
Data de Vencimento: 22/12/2011
Razão Social: C.R CAMARGO GARCIA
CNPJ/CPF: 001.092.902/0001-68()
Endereço: R MARTINHO CARNEIRO, 136 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-460 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS RICARDO CAMARGO GARCIA
CPF: 160.159.868-83
Resp. Técnico: CARLOS RICARDO CAMARGO GARCIA
CPF: 160.159.868-83
CBO: 06170 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 101661 UF: SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA
MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o CANCELAMENTO DE LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, quarta-feira, 18 de janeiro de 2012

02. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.2038/2011 Data de Protocolo: 30/09/2011
No. CEVS: 352240601-471-000381-0-5
Razão Social: APARECIDA DE LIMA DIAS SALLES
CNPJ/CPF: 013.090.372/0001-06()
Endereço: R PEDRO DE ALMEIDA RAMOS,730 VL SANTA MARIA
Município: ITAPEVA CEP: 18402-111 UF: SP
Resp. Legal: APARECIDA DE LIMA DIAS SALLES
CPF: 139.089.658-70
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA
MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O CANCELAMENTO DE LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, quarta-feira, 18 de janeiro de 2012

03. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.782/2002 Data de Protocolo: 03/06/2002
No. CEVS: 352240601-561-000234-1-8
Razão Social: BENEDITA PEDRINA GUILGER ITAPEVA ME
CNPJ/CPF: 005.069.876/0001-08()
Endereço: BAIRRO AVENCAL, S/N AVENCAL
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: BENEDITA PEDRINA GUILGER
CPF: 306.897.118-75
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA
MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, quarta-feira, 18 de janeiro de 2012

04. Comunicado de INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.2583/2011 Data de Protocolo: 14/12/2011
No. CEVS: 352240601-562-000045-0-2
Razão Social: ALESSANDRA ROSA OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 014.750.978/0001-85()
Endereço: TOMAZAQUINO PEREIRA, 201 APTO 13 B JANOVA ITAPEVA
Município: ITAPEVA CEP: 18401-725 UF: SP
Resp. Legal: ALESSANDRA ROSA OLIVEIRA
CPF: 323.554.448-89

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

ITAPEVA, quarta-feira, 18 de janeiro de 2012

05. Comunicado de CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.800/2004 Data de Protocolo: 06/07/2004
No. CEVS: 352240601-561-000997-2-4
Razão Social: OSVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 748.625.618/53 - ()
Endereço: R: HEBE FARIA PIO,107 JD BEIJA FLOR
Município: ITAPEVA CEP: 18401-510 UF: SP
Resp. Legal: OSVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
CPF: 748.625.618-53

Comunica O CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO,
pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, sexta-feira, 20 de janeiro de 2012

06. Comunicado de CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1312/2009 Data de Protocolo: 24/08/2009
No. CEVS: 352240601-561-000718-2-0
Razão Social: ADAO APARECIDO DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 224.810.868/05 - ()
Endereço: R EMILIO SIMONINI,125 PQ CIMENTOLANDIA
Município: ITAPEVA CEP: 18409-500 UF: SP
Resp. Legal: ADAO APARECIDO DE OLIVEIRA
CPF: 224.810.868-05
Comunica O CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO,
pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, sexta-feira, 20 de janeiro de 2012

07. Comunicado de CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 03.427/2004 Data de Protocolo: 13/04/2004
No. CEVS: 352240601-960-000077-2-2
Razão Social: BEATRIZ COX PROENÇA
CNPJ/CPF: 081.848.198/62 - ()
Endereço: R TATUI,178 VL APARECIDA
Município: ITAPEVA CEP: 18401-120 UF: SP
Resp. Legal: BEATRIZ COX PROENÇA CPF: 081.848.198-62
Comunica O CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO,
pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, sexta-feira, 20 de janeiro de 2012

Auto 003 de 20 /01/2012

01. Comunicado de ARQUIVAMENTO DE AUTO

No. Protocolo: 07.002/2012 Data de Protocolo: 04/01/2012
No. CEVS: 352240601-477-000034-1-7
Data de Vencimento: 06/10/2011
Razão Social: ANTONIO MARCOS DOMINGUES DE BARROS
ITAPEVAME
CNPJ/CPF: 074.381.385/0001-10()
Endereço: R CEL LEVINO RIBEIRO, 762 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-410 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO MARCOS DOMINGUES DE BARROS
CPF: 112.833.658-80
Resp. Técnico: ANTONIO MARCOS DOMINGUES DE BARROS
CPF: 112.833.658-80 **Continua na página 5**

Continua na página 5

Continuação da página 4

CBO: 07530 Conselho Prof: N/A No. Inscr.: 319 UF: SP
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o Arquivamento do AIF SÉRIE AC Nº 0410 de 03/01/2012.
ITAPEVA, sexta-feira, 13 de janeiro de 2012

02. Comunicado de ENCAMINHAMENTO PARA DIVIDAATIVA

No. Protocolo: 02.2606/2011 Data de Protocolo: 15/12/2011
No. CEVS: 352240601-109-000025-1-8
Razão Social: JAIRO CAETANO DA ROCHA ME
CNPJ/CPF: 003.388.309/0001-99()
Endereço: R DIRCEU BENEDITO DE OLIVEIRA,247 VL DOM BOSCO
Município: ITAPEVA CEP: 18409-410 UF: SP
Resp. Legal: JAIRO CAETANO DA ROCHA CPF: 026.975.098-36
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o encaminhamento da NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA SÉRIE AC Nº 0037 de 14/12/2011 à DIVIDAATIVA para cobrança judicial.
ITAPEVA, segunda-feira, 16 de janeiro de 2012

03. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 7.005/2012 Data de Protocolo: 18/01/2012
No. CEVS: 352240601-561-000789-1-3
Razão Social: FELIPE C. DE CAMARGO & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 009.493.187/0001-87()
Endereço: AV. DONA PAULINA DE MORAES,245 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-100 UF: SP
Resp. Legal: FELIPE CUSTODIO DE CAMARGO
CPF: 356.851.248-30
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0388 de 17/01/2012.
ITAPEVA, quarta-feira, 18 de janeiro de 2012

04. Comunicado de ARQUIVAMENTO DE AUTO.

No. Protocolo: 07.0004/2012 Data de Protocolo: 10/01/2012
No. CEVS: 352240601-863-000026-1-5
Razão Social: ANNA PAULA VIEIRA
CNPJ/CPF: 219.678.288/22 - ()
Endereço: R DR PINHEIRO,398 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-005 UF: SP
Resp. Legal: ANNA PAULA VIEIRA CPF: 219.678.288-22
Resp. Técnico: ANNA PAULA VIEIRA CPF: 219.678.288-22
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 83106 UF: SP
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o arquivamento do AIF SÉRIE AC Nº 0415 de 10/01/2012.
ITAPEVA, quarta-feira, 18 de janeiro de 2012

05. Comunicado de NOT. PARA REC. DE MULTA.

No. Protocolo: 03.2687/2012 Data de Protocolo: 19/01/2012
No. CEVS:
Razão Social: TATIANA CRISTINA RODRIGUES MARIOSE
CNPJ/CPF: 323.440.308-24
Endereço: RUA RIVADAVIA MARQUES JUNIOR,377 - CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: ***** UF: SP
Resp. Legal: TATIANA CRISTINA RODRIGUES MARIOSE
CPF: 323.440.308-24
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura da NOT. PARA REC. DE MULTA SÉRIE AC Nº 0044 de 13/01/2012.
ITAPEVA, quinta-feira, 19 de janeiro de 2012

Lauda Exp. Nº 003 de 20 /01/2012

01. Comunicado de CONCESSÃO DA 2ª VIA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.037/2012 Data de Protocolo: 11/01/2012
No. CEVS: 352240601-471-000142-1-4
Razão Social: ERINEUZA MARIA DA SILVA VARGAS ME

CNPJ/CPF: 009.451.307/0001-83()
Endereço: R BENJAMIM CONSTANT,415 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18405-000 UF: SP
Resp. Legal: ERINEUZA MARIA DA SILVA VARGAS ME
CPF: 156.740.058-26
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DA 2ª VIA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 16/01/2012.
ITAPEVA, quarta-feira, 18 de janeiro de 2012

02. Comunicado de CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.2324/2011 Data de Protocolo: 08/11/2011
No. CEVS: 352240601-471-000436-1-3
Razão Social: PAULO C. DA COSTA MINIMERCADO ME
CNPJ/CPF: 014.173.977/0001-15()
Endereço: R SANTO ANTONIO DE CATEGERO,798 VL SAO BENEDITO
Município: ITAPEVA CEP: 18403-130 UF: SP
Resp. Legal: PAULO CESAR DA COSTA CPF: 269.312.758-01
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 16/01/2012.
ITAPEVA, quarta-feira, 18 de janeiro de 2012

03. Comunicado de CONCESSÃO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.3032/2010 Data de Protocolo: 27/12/2010
No. CEVS: 352240601-851-000248-2-1
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS CENTROS DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA
CNPJ/CPF: 060.123.338/0001-62()
Endereço: PÇA 20 DE SETEMBRO,164 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-230 UF: SP
Resp. Legal: RAQUEL VIEIRA MURAT ZACARIAS
CPF: 141.798.288-80
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.
ITAPEVA, quarta-feira, 18 de janeiro de 2012

04. Comunicado de CONCESSÃO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 03.2360/2011 Data de Protocolo: 11/11/2011
No. CEVS: 352240601-960-000191-2-7
Razão Social: REGINA TERESINHA BRUNETI MORAES DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 072.751.018/58 - ()
Endereço: R JOAQUIM DOS SANTOS,160 JD BRASIL
Município: ITAPEVA CEP: 18405-213 UF: SP
Resp. Legal: REGINA TERESINHA BRUNETI M. DOS SANTOS
CPF: 072.751.018-58
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO em 16/01/2012.
ITAPEVA, quarta-feira, 18 de janeiro de 2012

05. Comunicado de CONCESSÃO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.2403/2011 Data de Protocolo: 21/11/2011
No. CEVS: 352240601-561-000976-2-4
Razão Social: MARIA DE ALMEIDA FRANCA GEMIGNANI
CNPJ/CPF: 014.609.933/0001-95()
Endereço: R VEREADOR ANDRE BARRANCO SEGOBIA,334 COJ HAB TANQUEDO NEVES
Município: ITAPEVA CEP: 18410-440 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DE ALMEIDA FRANCA GEMIGNANI
CPF: 021.170.828-31
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO em 16/01/2012.
ITAPEVA, quarta-feira, 18 de janeiro de 2012

Continuação da página 5

06. Comunicado de CONCESSÃO DE ATUALIZAÇÃO DARAÇÃO SOCIAL.

No. Protocolo: 02.023/2012 Data de Protocolo: 06/01/2012
No. CEVS: 352240601-863-000285-1-7
Data de Vencimento: 19/12/2012
Razão Social: OSS SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 049.797.293/0002-50()
Endereço: PÇ ESPIRIDIAO LUCIO MARTINS, 220 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-020 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE A. CAMARGO FILHO
CPF: 748.976.838-15
Resp. Técnico: SERGIO SEIJI KOMESSU CPF: 761.476.308-49
CBO: 06165 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 24915 UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE ATUALIZAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL (RADIOLOGIA) em 06/01/2012.
ITAPEVA, sexta-feira, 20 de janeiro de 2012.

07. Comunicado de CONCESSÃO DE ATUALIZAÇÃO DARAÇÃO SOCIAL.

No. Protocolo: 01.024/2012 Data de Protocolo: 06/01/2012
No. CEVS: 352240601-863-000282-1-5
Data de Vencimento: 19/12/2012
Razão Social: OSS SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 049.797.293/0002-50()
Endereço: PÇ ESPIRIDIAO LUCIO MARTINS, 220 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-020 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE A. CAMARGO FILHO
CPF: 748.976.838-15
Resp. Técnico: MARIZE APARECIDA THEOBALDO GARCIA
CPF: 106.828.148-06
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 18032 UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE ATUALIZAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL (DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS) em 06/01/2012.
ITAPEVA, sexta-feira, 20 de janeiro de 2012

08. Comunicado de CONCESSÃO DE ATUALIZAÇÃO DARAÇÃO SOCIAL.

No. Protocolo: 01.021/2012 Data de Protocolo: 06/01/2012
No. CEVS: 352240601-863-000289-1-6
Data de Vencimento: 19/12/2012
Razão Social: OSS SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 049.797.293/0002-50()
Endereço: PÇ ESPIRIDIAO LUCIO MARTINS, 220 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-020 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE A. CAMARGO FILHO
CPF: 748.976.838-15
Resp. Técnico: CARLA ROMAGNOLI DE ARRUDA
CPF: 283.748.718-06
CBO: 06138 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 111903 UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE ATUALIZAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL (AMBULATÓRIO/CLÍNICA) em 06/01/2012.
ITAPEVA, sexta-feira, 20 de janeiro de 2012

09. Comunicado de CONCESSÃO DE ATUALIZAÇÃO DARAÇÃO SOCIAL.

No. Protocolo: 01.028/2012 Data de Protocolo: 06/01/2012
No. CEVS: 352240601-863-000288-1-9
Data de Vencimento: 19/12/2012
Razão Social: OSS SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 049.797.293/0002-50()
Endereço: PÇ ESPIRIDIAO LUCIO MARTINS, 220 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-020 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE A. CAMARGO FILHO
CPF: 748.976.838-15
Resp. Técnico: SERGIO SEIJI KOMESSU CPF: 761.476.308-49
CBO: 06165 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 24915 UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE ATUALIZAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL (EQUIPAMENTO RAIOS X) em 06/01/2012.
ITAPEVA, sexta-feira, 20 de janeiro de 2012

10. Comunicado de CONCESSÃO DE ALTERAÇÃO DE CNPJ.

No. Protocolo: 02.046/2012 Data de Protocolo: 17/01/2012
No. CEVS: 352240601-472-000045-1-0
Razão Social: MARINEUSA DE OLIVEIRA ME
CNPJ/CPF: 014.869.400/0001-42()
Endereço: R LUCAS DE CAMARGO, 537 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-340 UF: SP
Resp. Legal: MARINEUSA DE OLIVEIRA CPF: 182.272.318-37
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE ALTERAÇÃO DE CNPJ em 18/01/2012.
ITAPEVA, sexta-feira, 20 de janeiro de 2012

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME N.º 314, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

HOMOLOGA o curso de extensão cultural e das outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a portaria de autorização de curso de Extensão Cultural n.º 261, de 09 de setembro de 2011;
CONSIDERANDO a solicitação do Centro de Apoio Pedagógico Multidisciplinar – CEAPEM, trazida pelo Ofício n.º 182/11;

RESOLVE

Art. 1º Fica homologado o Curso de Extensão Cultural oferecido pelo Centro de Apoio Pedagógico Multidisciplinar – CEAPEM, sendo:
I – Curso: Identificação e manejo das Necessidades Educacionais Especiais;
II - Objetivo Geral: Formação de Continuada à Educação Inclusiva no Município de Itapeva;
III- Carga horária: 30 horas;
IV - Público Alvo: Público em geral;
V - Data de Início: 18 de agosto de 2001;
VI - Data de Término: 06 de outubro de 2011;
VII - Concluintes: 43 (quarenta e três);
VIII - Formadores e Escritores do curso: Luciane Espindola Franson; Marcelo Moraes Cardoso; Luciana Georgetti Albuquerque Galvão; Gilsley Gil Marinho; Heliane Ramos de Almeida Faria; Elisabeth de Campos Butzer Lima; Wilma Metring Mazur; Neuza Maria Mattos Almeida; Rita de Cássia Assis.

Art. 2º Será conferido Certificado de Conclusão de Curso aos participantes relacionados em ordem alfabética no Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 20 de dezembro de 2011.

SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO
Secretária Municipal da Educação

ANEXO I - PORTARIA SME N.º 314, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME DO CONCLUINTE/RG
Adriana Cristina Lino da Silva, RG n.º 27.980.547-0;
Alaíde Ferreira Albuquerque, RG n.º 14.687.552;
Alessandra Cardoso Seabra, RG n.º 29.411.057-4;
Alessandra de Matos Souza, RG n.º 32.559.676-1;
Alzira de Brito Santos, RG n.º 13.105.709;
Ana Flávia Bessa, RG n.º 30.579.068-7;
Andressa Maria Heluani Loureiro de Almeida, RG n.º 35.352.846-8;
Angela Maria Santos Proença Moraes, RG n.º 28.529.103-8;
Avelina de Jesus de Almeida, RG n.º 21.266.031-7;
Carlos Alberto de Oliveira Plateano, RG n.º 18.324.100;
Carlos Cristiano de Carvalho, RG n.º 23.062.746-8;
Caroline de Fátima Werneck Bileski Silva, RG n.º 42.157.551-7;
Claudia Regina da Silva, RG n.º 28.177. 876-0;
Damiane Silveira Cezar, RG n.º 42.692.611-0;
Denise Camargo Pereira, RG n.º 43.485.728-2;

Continua na página 7

Continuação da página 6

Edinilza Rodrigues da Costa, RG n.º 29.004.768-7;
Elaine Aparecida Pinheiro Martins, RG n.º 29.720.632-1;
Elaine Cristina Coutinho França, RG n.º 29.116.732-9;
Eleni Moreira e Silva, RG n.º 21.603.729-3;
Elenice Cerdeira Antunes, RG n.º 24.641.038-3;
Elisangela Gomes Leite, RG n.º 33.419.372-2;
Eloína Dias dos Santos, RG n.º 14.935.824;
Erildes Manoel da Silva Souza, RG n.º 27.919.291-5;
Fabiana Cristina Alexandre, RG n.º 27.053.648-6;
Gisele Cristina Silva Domingues, RG n.º 32.000.926-9;
Janaina Aparecida Geremias, RG n.º 41.330.408-5;
Katia Aparecida da Rosa Galvão, RG n.º 29.173.009-7;
Leny Efigenia Costa Tirabassi, RG n.º 14.929.192;
Luzia de Fátima de Oliveira Santos, RG n.º 24.273.227-6;
Márcia Gonçalves Santiago de A. Melo, RG n.º 34.676.950-4;
Maria Claudia de Carvalho Cravo, RG n.º 15.942.233-4;
Maria Izabel de Oliveira, RG n.º 17.285.011;
Maria Lucicleide Dantas Ribeiro, RG n.º 9.427.586-5;
Marli Rodrigues Costa da Cruz, RG n.º 29.489.021-X;
Maurício Antonio da Silva, RG n.º 25.178.609-2;
Regiane Aparecida de Melo, RG n.º 42.680.746-7;
Sandra Alves Bandeira, RG n.º 41.728.500-0;
Shirlei Tatiane de Oliveira, RG n.º 35.279.028-3;
Simone Aparecida Delgado Moraes, RG n.º 30.720.676-2;
Solange Aparecida Gonçalves Bezerra, RG n.º 12.294.541-4;
Susana Garcia de Brito Santos, RG n.º 30.721.032-7;
Vanessa Graciela da Silva Yamamoto, RG n.º 34.070.678-8;
Viviane Aparecida da Silva, RG n.º 29.067.112-7.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Proc. Administrativo nº 12.241/2011.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2011

A Prefeitura Municipal de Itapeva, torna público para o conhecimento dos interessados que foi **adjudicado e homologado** a Licitação **Concorrência Pública nº 05/2011 (alienação de imóvel localizado no Bairro Itanguá – Município de Itapeva/SP, com área de 132.510,581 m², em favor da empresa FAZENDA PALMEIRAS DO RICARDO S/A.**

Itapeva, 17 de janeiro de 2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Editais de: - Pregões Presenciais 10, 11, 12 e T.Pregos: 04 e 05/2012
Acham-se abertas nesta Prefeitura as seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº 10/2012

Pregão Presencial Nº 10/12 do tipo Menor Preço, OBJETO:
Contratação de empresa para Aquisição de Água Mineral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Credenciamento início às **14:30** horas do dia **06/02/2.012**. O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3526-8006.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 19 de janeiro de 2.012.
PAULO SEBASTIÃO DAIDONE – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 11/2012

Pregão Presencial Nº 11/12 do tipo Menor Preço, OBJETO:
Contratação de empresa para Fornecimento de Alimentação para Pacientes do CAPs, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Credenciamento início às **16:00** horas do dia **06/02/2.012**. O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3526-8006.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 19 de janeiro de 2.012.
PAULO SEBASTIÃO DAIDONE – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 12/2012

Pregão Presencial Nº 12/12 do tipo Menor Preço – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Limpeza e Higienização de Reservatórios e Caixas de Água, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Credenciamento início às **09:30** horas do dia **07/02/2.012**. O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3526-8006.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 19 de janeiro de 2.012.
PAULO SEBASTIÃO DAIDONE – Pregoeiro

Tomada de Preços nº 04/2.012

Tomada de Preços nº 04/12: Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Unidade de Quadra Poliesportiva Coberta, com palco, junto à EM Prof. Newton de Moura Muzel, em Itapeva - SP, recurso Pro-Infância PAC200851/2011 Projeto FNDE. Encerramento às **14:00** horas do dia **09/02/2.012**. O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br. Informações pregaoi@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8004.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 19 de janeiro de 2.012.
MARCOS PAULO CARDOSO GUIMARÃES – Presidente da Comissão Julgadora

Tomada de Preços nº 05/2012

Tomada de Preços nº 05/12: Contratação de empresa para Obra de Execução de Pavimentação Asfáltica com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado á Quente (C.B.U.Q) – Conjunto habitacional Itapeva F – Convênio n. 9.00.00.00/3.00.00.00/0023/210, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços. Encerramento as **14:00** horas do dia **10/02/2012**. O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br. Informações pregaoi@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8004.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 19 de janeiro de 2.012.
MARCOS PAULO CARDOSO GUIMARÃES – Presidente da Comissão Julgadora

Processo nº 10.753/2.011

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Itapeva
ASSUNTO: Dispensa de licitação

Visto do contido no **Processo Administrativo nº 10.753/2011**, mormente no que tange à justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Considerando também, que esse material (areia grossa lavada, pedra 1 e pedrisco) já foram licitados pelo Pregão n. 085/2011, itens que foram considerados desertos e a necessidade urgente do material, e em especial o parecer do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, **RATIFICO** as hipóteses de **Dispensa de Licitação**, a qual **ACOLHO** e **AUTORIZO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** e a contratação da empresa **AIRTON CARLOS MATOS – ITAPEVA-ME** para aquisição de areia grossa lavada e empresa **S.R. RODRIGUES SANTOS TERRAPLANAGEM-ME.** para a aquisição de pedra brita 1 e pedrisco, nos termos do artigo 24, Inciso V, VII e artigo 26 da Lei 8.666/93.

I- Assinado, **PUBLIQUE-SE**, como condições para eficácia dos autos.

II- À chefia de gabinete para prosseguimento

Itapeva, 28 de dezembro de 2.011

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

*** PRECATÓRIOS ***							
CALCULOS PELA EMENDA 62 - APARTIR DATA DO DECRETO Nº 6.756/2010 DE 03/02/2010							
MÊS P/ BASE DE CÁLCULO	RCL (últimos 12 meses)	VALOR DO MÊS (11/12)	PERCENTUAL 1% - RCL	VALOR A PAGAR	DEPOSITO - 50%	DEPOSITO - 50%	MÊS DE PAGTO
nov/11	169.499.857,64	14.124.988,14	141.249,88	141.249,88	70.624,94	70.624,94	jan/12
TOTAL			141.249,88	141.249,88			

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 12/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

**CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE
UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM BELA VISTA,
UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PARQUE CIMENTOLÂNDIA
E CONSTRUÇÃO DE 212 UNIDADES HABITACIONAIS
DO CONJUNTO HABITACIONAL ITAPEVA F.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE PRÉ-REQUISITOS 01/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO 12/2011** para as funções de **CARPINTEIRO, TRATORISTA, ALMOXARIFE, MESTRE DE OBRAS II, ARMADOR, ELETRICISTA, PEDREIRO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** (listados abaixo), cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município na data de 24 de dezembro de 2011 e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 31 de dezembro de 2011, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE FUNÇÕES do Edital de Abertura do Processo Seletivo, conforme exigência da função;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício da função, se for o caso;

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; **cuja idade seja inferior a 46 anos;**

10. Documento de inscrição no PIS (retirar extrato na Caixa) e PASEP (retirar extrato no Banco Brasil);

11. Comprovante de residência (luz ou telefone);

12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;

13. Certidão de nascimento dos filhos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos **menores de seis anos** de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos **menores de 14 anos de idade** ou equiparado;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

FUNÇÃO: CARPINTEIRO

DATA: 26 de janeiro de 2012 (quinta-feira)

HORÁRIO: 9 h

1º lugar: REINALDO FERREIRA DA SILVA

2º lugar: WAGNER MARTINS COSTA

3º lugar: ANSELMO VALDIR PEREIRA FORTES

4º lugar: ANSELMO FAGUNDES

5º lugar: JULIANO RODRIGUES CHAGAS

HORÁRIO: 9 h 30 min.

6º lugar: MAURO ANTUNES

FUNÇÃO: TRATORISTA

DATA: 26 de janeiro de 2012 (quinta-feira)

HORÁRIO: 9 h 30 min.

1º lugar: ROBERTO FRANCO DE OLIVEIRA

2º lugar: VALDIR DE LIMA FORTES

FUNÇÃO: ALMOXARIFE

DATA: 26 de janeiro de 2012 (quinta-feira)

HORÁRIO: 9 h 30 min.

1º lugar: SILMARA DE CAMARGO DIAS

2º lugar: ANNIE CAROLINE SILVA LIMA

FUNÇÃO: MESTRE DE OBRAS II

DATA: 26 de janeiro de 2012 (quinta-feira)

HORÁRIO: 10 h

1º lugar: ROGERIO CARRIEL DE LIMA

2º lugar: JOAO CARLOS PEDROSO DA FONSECA

3º lugar: CIRO VAZ DE SOUZA

4º lugar: EDSON DE SOUZA PINTO

5º lugar: MARCELO ALVES DE SOUZA

FUNÇÃO: ARMADOR

DATA: 26 de janeiro de 2012 (quinta-feira)

HORÁRIO: 10 h 30 min.

1º lugar: ANSELMO VALDIR PEREIRA FORTES

2º lugar: APARECIDO RODRIGUES DE ALMEIDA

FUNÇÃO: ELETRICISTA

DATA: 26 de janeiro de 2012 (quinta-feira)

HORÁRIO: 10 h 30 min.

1º lugar: DIRCEU DO COUTO JUNIOR

2º lugar: EMILIO BRUNO REMONTE

3º lugar: JOSE RUBENS GONCALVES

FUNÇÃO: PEDREIRO

DATA: 26 de janeiro de 2012 (quinta-feira)

HORÁRIO: 13 h 30 min.

1º lugar: OSVALDO RIBEIRO DA SILVA

2º lugar: MERISSON GODOY DA SILVA

3º lugar: HILDO DOS SANTOS BEMFICA

4º lugar: PAULINO BISPO DE OLIVEIRA

5º lugar: JOÃO NUNES BENFICA

HORÁRIO: 14 h

6º lugar: NILSON LOPES DE OLIVEIRA

7º lugar: MAYCON HENRIQUE MACHADO DOS SANTOS

8º lugar: GILBERTO APARECIDO DE ALMEIDA

9º lugar: MICHELE DAIANE CAMPOS ZEQUE

10º lugar: RODRIGO AUGUSTO SOUTO SIQUEIRA

HORÁRIO: 14 h 30 min.

11º lugar: REINALDO FERREIRA DA SILVA

12º lugar: JURACI GONZAGA

13º lugar: ADAUTO DE JESUS RODRIGUES

14º lugar: MARLI LEME DE ARAUJO

15º lugar: ANDRE LUIZ RUZZINENTI

HORÁRIO: 15 h

16º lugar: MANOEL CARLOS GORGONHA DE PONTES

17º lugar: SONIA FERREIRA DA SILVA

18º lugar: PAULO JOSE TEIXEIRA

19º lugar: ADRIANO RIBEIRO DA SILVA

20º lugar: ANTONIO CARLOS LOPES DE SIQUEIRA JUNIOR

Continua na página 9

Continuação da página 8

HORÁRIO: 15 h 30 min.

- 21º lugar: ROBSON ALVES DIAS
- 22º lugar: JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
- 23º lugar: AMILTON RODRIGUES SILVA
- 24º lugar: TONIEL MARTINS SILVA
- 25º lugar: ANA LUIZA DE OLIVEIRA GALVÃO

HORÁRIO: 16 h

- 26º lugar: LINDOLFO FERNANDES DE ALMEIDA
- 27º lugar: JOCEMAR GERVASIO GARCIA
- 28º lugar: NELSON XAVIER DE CASTRO
- 29º lugar: VALDEMAR DE OLIVEIRA
- 30º lugar: RAFAEL GONÇALVES GREGORIO

HORÁRIO: 16 h 30 min.

- 31º lugar: ROBSON SOUZA NUNES
- 32º lugar: PAULO ROBERTO DOS SANTOS
- 33º lugar: JOBSON MORAES DE BARROS
- 34º lugar: JOSÉ CARLOS DOS PASSOS
- 35º lugar: SATURNINO DIAS GONÇALVES

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA: 27 de janeiro de 2012 (sexta-feira)
HORÁRIO: 9 h

- 1º lugar: ADALTO LOPES DA CRUZ
- 2º lugar: MARIA APARECIDA DE FATIMA MARTINS
- 3º lugar: MARIA EUNICE MANDU
- 4º lugar: AMAURI DA SILVA MARTINS JUNIOR
- 5º lugar: MARIA INES MOREIRA MARTINS

HORÁRIO: 9 h 30 min.

- 6º lugar: EDSON DIAS GONÇALVES
- 7º lugar: DAVI DA SILVA
- 8º lugar: JOAO NUNES BENFICA
- 9º lugar: MARIA DO ROCIO DA SILVA CAMARGO
- 10º lugar: ADELCO ALVES DA SILVA

HORÁRIO: 10 h

- 11º lugar: MARCIO APARECIDO ROBERTO
- 12º lugar: SEBASTIAO ANDRE DOS SANTOS
- 13º lugar: DIVINO MANOEL DE OLIVEIRA
- 14º lugar: NILSON APARECIDO OLIVEIRA CARVALHO
- 15º lugar: REINALDO FERREIRA DA SILVA

HORÁRIO: 10 h 30 min.

- 16º lugar: SUELI RIBEIRO DA SILVA
- 17º lugar: JOSIAS DA SILVA OLIVEIRA
- 18º lugar: CARLOS MARCELINO SERAFIM RAMOS
- 19º lugar: ALCEU ROBERTO DE OLIVEIRA
- 20º lugar: JOSE IRANI DE LIMA

HORÁRIO: 13 h 30 min.

- 21º lugar: MARCIO DE JESUS
- 22º lugar: CELSO ANTUNES DE OLIVEIRA
- 23º lugar: CACILDA ALVES GRECCO DOBSTEIN
- 24º lugar: AGUINALDO MARCIO DE LIMA
- 25º lugar: ROSIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA

HORÁRIO: 14 h

- 26º lugar: CLAUDEMIR VIEIRA DE FREITAS
- 27º lugar: VIVIANE DA SILVA CAMARGO
- 28º lugar: JOCEMAR GERVASIO GARCIA
- 29º lugar: MANOEL VALENTE DOS SANTOS
- 30º lugar: VALDINEI FERNANDES DE OLIVEIRA

HORÁRIO: 14 h 30 min.

- 31º lugar: ANTONIO MARCOS UCH
- 32º lugar: ROGERIO DE ALMEIDA MOREIRA
- 33º lugar: ANDERSON ROGERIO DA SILVA
- 34º lugar: ROBSON ALVES DIAS
- 35º lugar: DIRCEU ROBERTO DE OLIVEIRA

HORÁRIO: 15 h

- 36º lugar: VALDECIR DAS NEVES
- 37º lugar: CELIO DONIZETTI FERREIRA DE OLIVEIRA

- 38º lugar: VALDECIR PEREIRA DOS SANTOS
- 39º lugar: ELOIR MACHADO CAMARGO
- 40º lugar: JANAINA PIRES DE OLIVEIRA

HORÁRIO: 15 h 30 min.

- 41º lugar: ELBER OLIVEIRA DA COSTA
- 42º lugar: LAZARO ANDRE DOBRSTEIN
- 43º lugar: SERGIO SANTOS DE OLIVEIRA
- 44º lugar: DANIEL FERRAZ
- 45º lugar: MILTON PEREIRA GREGORIO

HORÁRIO: 16 h

- 46º lugar: ELIETE VIEIRADOS SANTOS VASCONCELOS
- 47º lugar: JOAO SAMUEL BERNARDINO DO AMARAL
- 48º lugar: WELLINGTON REZENDE
- 49º lugar: JOSUEL BONIFACIO DA SILVA
- 50º lugar: ENIVALDO FOGACA DE ALMEIDA

HORÁRIO: 16 h 30 min.

- 51º lugar: ISTIVI DEIVE VELOSO LARA SANTOS
- 52º lugar: LUIZ CARLOS MACHADO
- 53º lugar: EMILIO DE ALMEIDA
- 54º lugar: CLOVIS OLIVEIRA DA SILVA
- 55º lugar: PEDRO PAULO DE ALMEIDA

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA: 30 de janeiro de 2012 (segunda-feira)
HORÁRIO: 9 h

- 56º lugar: EDIVALDO DIVANEI DE FARIA
- 57º lugar: ALEXANDRE ROBERTO FERREIRA
- 58º lugar: DIONIL OLIVEIRA CARVALHO
- 59º lugar: ALESSANDRO TAVARES DE LIMA
- 60º lugar: FRANK FLORENTINO DA COSTA

HORÁRIO: 9 h 30 min.

- 61º lugar: MAIKE MICHEL DOS SANTOS
- 62º lugar: SUELEN CRISTINE MATIAS
- 63º lugar: SAMUEL FERNANDES DE OLIVEIRA
- 64º lugar: RONALDO PROENCA DA ROSA
- 65º lugar: AZELINO DA MOTTA UCH

HORÁRIO: 10 h

- 66º lugar: JOSE ROBERTO RODRIGUES MOREIRA
- 67º lugar: RUBENS DOS SANTOS FARIA
- 68º lugar: JOAO BENEDITO CAMARGO
- 69º lugar: VALDIR APARECIDO DE LIMA
- 70º lugar: PEDRO LUIZ MACHADO

HORÁRIO: 10 h 30 min.

- 71º lugar: DANILO MORAIS AGUIAR SOUZA
- 72º lugar: GENILSON CARVALHO SILVA MORAES
- 73º lugar: LINDOLFO FERNANDES DE ALMEIDA
- 74º lugar: JONAS MACHADO
- 75º lugar: VALDECIR DE OLIVEIRA SANTOS

HORÁRIO: 13 h 30 min.

- 76º lugar: INEZ DE LIMA
- 77º lugar: EDICLEIA VIEIRA RODRIGUES
- 78º lugar: DAVI FRANCISCO DE QUEIROZ
- 79º lugar: DONESIO JORGE RIBEIRO
- 80º lugar: IRINEU ROBERTO DE OLIVEIRA

HORÁRIO: 14 h

- 81º lugar: DAVID GUIMARAES RIBEIRO
- 82º lugar: JOSE CARLOS DOS PASSOS
- 83º lugar: MAURICIO AIRES DOMINGUES
- 84º lugar: DANIEL GUIMARAES
- 85º lugar: RENATO MARQUES

HORÁRIO: 14 h 30 min.

- 86º lugar: VALDIR DE LIMA FORTES
- 87º lugar: CARLOS APARECIDO DE ALMEIDA
- 88º lugar: SIDNEI BETIM DA SILVA
- 89º lugar: PAULO CESAR DOS SANTOS
- 90º lugar: ANDRE LUIZ DA ROCHA

Continuação da página 9

HORÁRIO: 15 h

- 91º lugar: JOSE EUGENIO DE OLIVEIRA JUNIOR
92º lugar: ALDEMILSON MOURA OLIVEIRA
93º lugar: MARIAALICE DE LARA SILVA
94º lugar: TONIEL MARTINS SILVA
95º lugar: MARCOS ANTONIO DE SIQUEIRA

HORÁRIO: 15 h 30 min.

- 96º lugar: ALESSANDRA MARINS DINIZ
97º lugar: VANDERLEI GONÇALVES DE BARROS
98º lugar: URIEL DOMINGUES DE OLIVEIRA
99º lugar: JOAO BATISTA DE CASTRO
100º lugar: ROSELI APARECIDA DA ROCHA

HORÁRIO: 16 h

- 101º lugar: ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
102º lugar: ROSANA FERREIRA DA SILVA
103º lugar: EZEQUIEL SANTOS DE OLIVEIRA
104º lugar: VANDIR GERALDO DOS SANTOS
105º lugar: ADRIANO EGILDO DE ALMEIDA FLORENTINO

HORÁRIO: 16 h 30 min.

- 106º lugar: JOSE RAFAEL DA SILVA
107º lugar: ADRIANO PERES DALARME
108º lugar: KENETER DONIZETE LIMA
109º lugar: EDUARDO HENRIQUE MIQUELINO DE ALMEIDA
110º lugar: LEONILDO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Itapeva, 18 de janeiro de 2012.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

DECRETO N.º 7.245, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

DISPÕE sobre feriados e pontos facultativos no Município de Itapeva/ SP para o ano de 2012.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO que são declarados Feriados Cíveis Nacionais pela Lei n.º 662, de 6 de abril de 1949, com nova redação dada pela Lei n.º 10.607, de 19 de dezembro de 2002: 1º de janeiro; 21 de abril; 1º de maio; 7 de setembro; 2 de novembro; 15 de novembro; 25 de dezembro; bem como, 12 de outubro, pela Lei n.º 6.802, de 30 de junho de 1980;

CONSIDERANDO que é declarado Feriado Cível Estadual pela Lei n.º 9.497, de 5 de março de 1997: 9 de julho;

CONSIDERANDO que são declarados Feriados Cíveis Municipais pela Lei n.º 2, de 21 de fevereiro de 1978, com nova redação dada pela Lei n.º 2.847, de 18 de fevereiro de 2009: Sexta-Feira da Semana Santa; 26 de julho; 20 de setembro; Corpus Christi;

DECRETA

Art. 1º No ano de 2012, não haverá expediente em repartições públicas municipais nas seguintes datas declaradas por lei como feriados cíveis nacionais, estaduais e municipais:

- I - 1º de janeiro;
II - 6 de abril;
III - 21 de abril;
IV - 1º de maio;
V - 7 de junho;
VI - 9 de julho;
VII - 26 de julho;
VIII - 7 de setembro;
IX - 20 de setembro;
X - 12 de outubro;
XI - 2 de novembro;
XII - 15 de novembro;
XIII - 25 de dezembro.

Art. 2º Ficam declarados pontos facultativos, não havendo expediente no serviço público municipal, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, as seguintes datas do ano de 2012:

- I – Datas móveis:
a) segunda e terça-feira de carnaval – 20 e 21 de fevereiro;
b) quarta-feira de cinzas – 22 de fevereiro, com início às 12h e término às 18h;

c) quinta-feira santa – 5 de abril.

II – Datas fixas:

- a) 2 de janeiro, com início às 12h e término às 18h;
b) dia do servidor público – 28 de outubro;
c) 26 de dezembro, com início às 12h e término às 18h.

§ 1º Ficam declarados pontos facultativos as datas não elencadas neste artigo, que recaem em segunda e sexta-feira, em virtude de feriados ou pontos facultativos que recaem em terça e quinta-feira:

- I - 30 de abril;
II - 8 de junho;
III - 27 de julho;
VI - 21 de setembro;
V - 16 de novembro;
VI - 24 de dezembro.

§ 2º Caberá a cada Secretário Municipal estabelecer o expediente dos setores a ele subordinados nos pontos facultativos estabelecidos parágrafo anterior, desde que a atividade exercida seja essencial e de interesse público, determinando a escala dos servidores em serviço.

§ 3º Não serão facultativos os pontos a que se refere o § 1º deste artigo, dos servidores que estiverem envolvidos nos trabalhos considerados imprescindíveis, tais como:

- I – coleta de lixo; e
II – atendimento emergencial de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 6.570, de 18 de fevereiro de 2009.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de janeiro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ADELÇO BÜHRER JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos e de Finanças

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.246, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

DISPÕE sobre a criação de Comissão bipartite para elaboração do Plano Diretor da Fazenda Pilão d'Água.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a necessidade de se revitalizar e preservar os bens materiais e imateriais compreendidos pela Fazenda Pilão d'Água, dada a sua relevância como patrimônio histórico, arquitetônico, ambiental e recreativo do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir diretrizes de ações para os próximos 10 (dez) anos, assegurando ampla participação do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, em especial por meio dos Conselhos Municipais;

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Comissão bipartite para elaboração do Plano Diretor da Fazenda Pilão d'Água a ser composta por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, na forma seguinte:

I – representantes do Poder Público:

- a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais;
e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
II – representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;
b) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR;
c) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Artístico e Turístico - COMDEPHAAT;
d) 1 (um) representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA;
e) 1 (um) representante do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Itapeva - IHGGI;

§ 1º Cada órgão representado deverá indicar um membro titular e seu respectivo suplente, mediante ofício encaminhado ao Gabinete do Prefeito.

§ 2º A Presidência da Comissão Bipartite instituída na forma deste Decreto será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

§ 3º O exercício das funções de Conselheiro é considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 2º A Comissão Bipartite terá 90 (noventa) dias para encerramento

Continua na página 11

Continuação da página 10

dos trabalhos, contados da posse de seus membros, podendo o prazo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de janeiro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.247, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

DISPÕE sobre a revogação de designação de Agente da Autoridade de Trânsito no Município de Itapeva/SP.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO que cabe a autoridade de trânsito com jurisdição sobre a via no âmbito de sua competência, a designação da Autoridade de Trânsito, conforme o disposto no § 4º do art. 280 da Lei n.º 9.503 – Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a importância e responsabilidade da municipalidade no desempenho das atribuições designadas aos Agentes da Autoridade de Trânsito;

DECRETA

Art. 1º Fica revogada a designação de Agente da Autoridade de Trânsito deste Município de Itapeva/SP, trazida através do Decreto Municipal n.º 5.852, de 29 de novembro de 2006, do Sr. Vinícius dos Santos Moraes, portador do RG n.º 26.286.080-6.

Parágrafo único. Permanecem designados como Agentes da Autoridade de Trânsito deste Município de Itapeva/SP, os demais servidores públicos arrolados no art. 1º do Decreto n.º 5.852, de 29 de novembro de 2006, salvo aqueles que já tiveram a designação revogada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de janeiro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

LUCIANO OLLER DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Social

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.248, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

NOMEIA os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2.007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, bem como a Portaria n.º 430, de 10 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 2.588, de 5 de maio de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, com alterações posteriores trazidas pela Lei Municipal n.º 3.113, de 23 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO a indicação pelos órgãos representados;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Itapeva/SP, passando a ser composto pelos seguintes representantes:

I – 1 (um) representante do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Sidnei Rodrigues Pereira – RG n.º 29.625.973-1;

b) Suplente: Cláudio Garcia Marquezini – RG n.º 21.166.426.

II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

a) Titular: Ana Cristina Vasconcelos Miranda Marczuk – RG n.º 5.676.316;

b) Suplente: Juliana Fonseca de Araújo – RG n.º 24.273.080.

III - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública:

a) Titular: Maria Angélica Araújo Martins – RG n.º 17.579.362-1;

b) Suplente: Edna dos Santos Mendes Castilho – RG n.º 23.559.902-5.

IV - 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas:

a) Titular: Patrícia Aparecida Felício Matos – RG n.º 17.081.046;

b) Suplente: Adilson Manoel Fogaça – RG n.º 25.047.673-3.

V - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

a) Titular: Márcio Almeida de Lima – RG n.º 34.411.423-5;

b) Suplente: Maurício Prado de Oliveira – RG n.º 19.308.952.

VI - 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

a) Titular: Andréa Rodrigues de Moraes Souza – RG n.º 23.915.916;

b) Suplente: Ângelo Aparecido de Andrade – RG n.º 24.703.633-x;

c) Titular: Ronaldo Macedo Lana – RG n.º 5.446.221;

d) Suplente: Viviana Maria Camargo – RG n.º 42.103.627-8.

VII - 1 (um) representante dos estudantes da educação básica pública

a) Titular: Jurema Batista da Cruz – RG n.º 29.004.967-2;

b) Suplente: João Batista Gonçalves – RG n.º 34.673.394-7.

VIII - 1 (um) representante indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

a) Titular: Diego Fernando Vieira – RG n.º 46.050.069-5;

b) Suplente: Ângela Maria Ramos de Oliveira – RG n.º 26.492.233-5.

IX - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Solange da Penha Felipe Andrade – RG n.º 17.575.340;

b) Suplente: Gláucia Aparecida Prates – RG n.º 14.212.486-0.

X - 1 (um) representante do Conselho Tutelar:

a) Titular: Mário Augusto de Souza Nishiyama – RG n.º 34.070.801-3;

b) Suplente: Débora Marcondes Silva Ferraresi – RG n.º 34.592.052-1.

XI – 1 (um) representante da APAE:

a) Titular: Márcia Maria Painado – RG n.º 32.000.870-8;

b) Suplente: Graziela Aparecida Siqueira Neves – RG n.º 30.492.402-7.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB será presidido por um dos seus integrantes, eleito entre seus membros.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Parágrafo único. Os membros do Conselho nomeado no art. 1º deste Decreto não serão remunerados, sendo considerado serviço de grande relevância pública.

Art. 3º O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, na forma que dispuser o Regimento Interno e terá autonomia de suas decisões dentro das competências previstas em Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de janeiro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO

Secretária Municipal da Educação

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.249, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

DISPÕE sobre baixa de Bens Patrimoniais.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO que o furto qualificado ocorrido no dia 26 de dezembro de 2010, em hora incerta, na Escola Municipal Dom Sílvio Maria Dário, conforme consta no Boletim de Ocorrência n.º 2.982/2010 lavrado pela Delegacia Seccional de Itapeva;

CONSIDERANDO que o Departamento de Registro Patrimonial exerce o controle de todos os bens móveis, gerindo o inventário de materiais em uso para eventual baixa no patrimônio;

CONSIDERANDO é de competência do Executivo o procedimento de baixa de materiais, conforme parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 13.211/2011;

DECRETA

Art. 1º Fica o Departamento de Registro Patrimonial autorizado a promover a baixa do patrimônio do Município, os seguintes bens móveis:

I – Gabinete de CPU, registrado sob patrimônio n.º 50.625;

II – Monitor de 17", registrado sob patrimônio n.º 50.618;

III – Estabilizador, registrado sob patrimônio n.º 38.758;

IV – Microfone, registrado sob patrimônio n.º 29.144.

Continua na página 12

Continuação da página 11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de janeiro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal
ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.250, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Assessor Técnico - Ref. 10AI, sob a orientação da Secretaria Municipal de Ação Social, da Sra. Alessandra de Lima Almeida, produzindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2012.

ERRATA

LEI N.º 7.109, DE 18 DE JULHO DE 2011

DISPÕE sobre a designação de Agente da Autoridade de Trânsito no Município de Itapeva/SP.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º (...) Sd PM Osmar **Orestes** Júnior (...)

LEIA-SE:

Art. 1º (...) Sd PM Osmar **Oreste** Júnior (...)

Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 23 de julho de 2011, às páginas 95 da Imprensa Oficial do Município.

ERRATA

LEI N.º 7.112, DE 18 DE JULHO DE 2011

DISPÕE sobre a designação de Agente da Autoridade de Trânsito no Município de Itapeva/SP.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º (...) Sd PM Rafael **Rodrigues** de Oliveira (...)

LEIA-SE:

Art. 1º (...) Sd PM Rafael **Domingues** de Oliveira (...)

Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 23 de julho de 2011, às páginas 95 da Imprensa Oficial do Município.

ATO N.º 047 / 2012

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO as justificativas constantes do Processo n.º 001/12;

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de janeiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de janeiro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal
Anexo

PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI VALOR (R\$)
09.03.00	12.361	2008	1006	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1188	4.4.90.51.00	1	220 0013 0,50
09.03.00	12.361	2008	1006	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1189	4.4.90.51.00	5	220 0013 0,50
TOTAL ACRÉSCIMO								1,00

PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI VALOR (R\$)
09.03.00	12.361	2008	1006	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	736	4.4.90.51.00	1	220 0000 1,00
TOTAL REDUÇÃO								1,00

CONTRATO N.º 012/2012

PROCESSO N.º 13.125/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 146/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Thiago Dias Pedroso do Espírito Santo – ME

OBJETO: execução do serviço de reforma integral no prédio situado na Rua Alípio de Almeida Camargo, n.º 25 no Jardim Belvedere para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

VIGÊNCIA: será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços, emitida pelo Setor Responsável, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 21.700,00 (Vinte e um mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.03.00-3.3.90.39.00-12.365.2008.2051-05-2200006 do orçamento do exercício de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2012.

CONTRATO N.º 017/2012

PROCESSO N.º 3.456/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Alceu de Almeida Construção - ME

OBJETO: Fornecimento de mão-de-obra para serviço de confecção e assentamento de guias e lajotas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais.

VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: 134.265,30 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.04.00/4.4.90.51.00-15.451.5003.1038-01-1100000 do orçamento municipal vigente e orçamento futuro.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2012.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONVÊNIO

PROCESSO N.º 14.347/2011

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Itapeva

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a alteração do valor anteriormente fixado no Quadro “Componente Federal – MAC Variável”, referente ao “IAC – Incentivo de Adesão à Contratualização”, conforme disposto na Portaria GM n.º 2.506, de 26 de outubro de 2011, adicionar ao valor de R\$ 591.982,80 (quinhentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) o valor de R\$ 792.472,03 (setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e três centavos) ao ano, totalizando o valor de repasse anual de R\$ 1.384.454,03 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e três centavos), sendo que o valor deverá ser pago em 12 (doze) parcelas, perfazendo ao repasse mensal de R\$ 115.371,24 (cento e quinze mil, trezentos e setenta e um mil reais e vinte e quatro centavos), retroagindo seus efeitos financeiros à competência de julho de 2011, nos termos do art. 8º do mesmo dispositivo legal.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2011.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 312/2010

PROCESSO N.º 12.347/2010

CONVITE N.º 081/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Nexus Desenvolvimento e Negócios Ltda

OBJETO: prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe por mais 253 (duzentos e cinquenta e três) dias, iniciando em 24 de maio de 2011 e vencendo no dia 31 de janeiro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2012.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Processo Administrativo n.º 14.223/2011

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 14 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Alia Chueri Martins, nº. 113, Jardim Virgínia nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Laureli Aparecida Gouvêa Melo Almeida e seu esposo José Luiz de Melo Almeida**, para uso da **Secretaria Municipal de Saúde**, destinado à instalação da **Equipe Saúde da Família – ESF – Jardim Virgínia**, no valor de **R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) mensais**, pelo período de **1 (um) ano**, contados a partir de 1º de janeiro de 2012, conforme Termo de Contrato n.º 018/2012.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Continua na página 13

Continuação da página 12

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 20 de janeiro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 14.704/2011

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 17 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Luiz Carriel, n.º 105, Vila Ophélia, na cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Ezzat Mohamed Ali Haidar** e de sua esposa **Izabel Maria Villares Haidar**, para uso da **Secretaria Municipal de Governo e dos Negócios Jurídicos**, destinado ao uso exclusivo da **Junta do Serviço Militar e da 16ª Delegacia do Serviço Militar**, no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, pelo período de **1 (um) ano**, contados a partir de **01 de janeiro de 2012**, conforme Termo de Contrato n.º 015/2012.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de janeiro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 14.311/2011

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 51 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Josino Brisola, n.º 704 Centro nesta cidade de Itapeva/SP**, de posse do **Hospital Dia Santa Rita Ltda** para uso da **Secretaria Municipal de Saúde**, destinado à instalação do Centro Dia, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais** para 1º (primeiro) ano de aluguel, e a partir do 2º (segundo) ano do período de locação será paga a importância de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) mensais**, reajustados anualmente de acordo com a variação do **INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor**, pelo período de **10 (dez) anos**, contados a partir de 16 de janeiro de 2012 e término em 15 de janeiro de 2022, conforme Termo de Contrato n.º 013/2012.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de janeiro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Feira de Saúde e Cidadania

CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS (SAMU) CURSO FÁRMACIA CASEIRA
CURSO DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS ESPAÇO CRIANÇA
CURSO SOBRE DIREITOS DA MULHER SARAU "ARTE E CULTURA"
EXIBIÇÃO DO VÍDEO "NARRADORES DE ITAPEVA"

21 de janeiro

das 9h às 15h

TRIAGEM DE SAÚDE: AFERIÇÃO DE PRESSÃO, TESTE DE GLICEMIA,
ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL, ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

TRANSPORTE GRATUITO:

SÃO ROQUE: IDA - 8H

JAÓ: IDA - 8H

VOLTA: 15H

PACOVA: IDA 8H15

E.M. Dom Sílvio Maria Dário
Rua Lucas de Camargo, n 419
Centro, Itapeva-SP

O NOVO PRÉDIO RECEBEU MELHORIAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA DAR SUPORTE ÀS CHAMADAS PARA ATENDIMENTO; ITARARÉ E APIAÍ CONTA COM BASE DO SAMU

+ SAÚDE

SAMU SER INAUGURADO EM ITAPEVA

O SAMU PRESTA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; PREFEITURA DE ITAPEVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, JÁ INICIOU A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

CRISTIANE CAMARGO

Nas próximas semanas, Itapeva passa a contar com os serviços do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Preparado para atender toda a região, o serviço terá bases instaladas também em Itararé e Apiaí. O SAMU tem por finalidade prestar atendimento à população em casos de urgência e emergência, de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, gineco-obstétrica e de saúde mental.

A Prefeitura de Itapeva, através da Secretaria Municipal da Saúde, já iniciou o trabalho de capacitação dos profissionais que atuarão na área. Alguns desses profissionais já fazem parte do quadro de servidores municipais e as demais vagas serão preenchidas com os candidatos classificados no Concurso Público realizado em 2011 pela Prefeitura de Itapeva. Eles serão direcionados para as vagas pertinentes.

Em Itapeva a base operacional funcionará no prédio do antigo NGA, localizado na Avenida Mário Covas, ao lado do Corpo de Bombeiros. O novo prédio recebeu melhorias, atendendo as exigências necessárias para dar suporte às chamadas para atendimento. Itararé e Apiaí também contaram com bases do SAMU, e atenderão, em conjunto com Itapeva os quinze municípios que compõem o Conselho Gestor Regional de Saúde.

Ao todo, serão sete ambulâncias atendendo a região, sendo unidades móveis básicas e avançadas. As básicas serão destinadas para ocorrências mais simples, e contra com um técnico de enfermagem na unidade, ou um enfermeiro quando necessário, além do motorista. Na unidade avançada, a equipe é composta por um médico e um enfermeiro, e pode inclusive realizar pequenas cirurgias, se for o caso.

Quando chamar o SAMU - O principal objetivo do SAMU é integrar a atenção às urgências, atendendo ocorrências de problemas cardio-respiratórios, em casos de intoxicação, de queimaduras graves, trabalhos de parto, tentativas de suicídio, pressão alta (com sintomas



Ao todo, serão sete ambulâncias atendendo toda a região

de dores de cabeça, tonturas, escurecimento de vista, náuseas e mal estar), afogamentos, choque elétrico, acidentes com produtos perigosos, ferimentos com armas de fogo ou arma branca (faca, facão etc.), engasgamento ou acidentes de trânsito com vítimas.

Como funciona - Para utilizar os serviços, o usuário deve discar 192, que é ligado a uma central de regulação. Essa central conta com profissionais de saúde e médicos treinados para dar orientações de primeiros socorros por telefone, toda vez que a população precise dos atendimentos. São estes profissionais que definem o tipo de atendimento, ambulância e equipe adequados a cada caso. Há situações em que basta uma orientação por telefone. A equipe presta atendimento no menor tempo possível já no local, ainda fora do ambiente hospitalar, salvando vidas e diminuindo sequelas. O programa oferece o direcionamento para o serviço mais próximo e adequado. A ligação é gratuita.

DIFERENÇA ENTRE SAMU E CORPO DE BOMBEIROS

A diferença básica é o atendimento médico propriamente dito. Isto é, cabe ao SAMU enquanto instituição médica, observar a gravidade da situação, realizando atendimento ainda em sua fase pré-hospitalar, e garantir transporte com assistência médica até a unidade médica-hospitalar mais adequada para cada caso. O Corpo de Bombeiros participa, também, na assistência pré-hospitalar, imobilização e remoção de vítimas, e assegurando total apoio naquelas situações em que ocorra perigo para a vítima e para a equipe como, por exemplo: vítimas presas em ferragens de automóveis, em caso de incêndios, desabamentos e em todas aquelas situações onde se faz necessário à presença multidisciplinar.

TODAS AS AÇÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ITAPEVA VISAM A PREVENÇÃO COMO FORMA DE CONSTITUIÇÃO DA SEGURANÇA E DA QUALIDADE DE VIDA

+ DEFESA

ITAPEVA RECEBE R\$ 300 MIL PARA PROJETO DE SEGURANÇA

ITAPEVA FOI CONTEMPLADA ENTRE OS 63 PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO GESTOR; AO TODO, MIL PROJETOS CONCORRIAM

FOTOS: TAMARA FREITAS



Projeto vai garantir o reaparelhamento da GM, assim como a capacitação dos profissionais e a ampliação das ações de prevenção a violência e criminalidade

Em setembro de 2011, a Guarda Civil Municipal, órgão ligado à Secretaria Municipal de Defesa Social enviou a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), o projeto para reaparelhamento da GM, assim como a capacitação de seus profissionais e a ampliação das ações de prevenção a violência e criminalidade.

Esse projeto foi aprovado pelo Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública, em dezembro. Itapeva foi contemplada entre os 63 projetos aprovados pelo órgão, dentre mil enviados.

O recurso, no valor de R\$ 300.315,00, será destinado para a execução do projeto, na criação da ROMEPE (Ronda Municipal Especial Preventiva) e o GEPAM (Grupamento Especial de Proteção Ambiental), com a aquisição de duas viaturas de grande porte, tipo picape, totalmente equipadas com sinalizadores luminosos e sonoros, rádio comunicadores, detectores de metais e equipamentos não letais. Haverá ainda, 80 horas de curso de

requalificação, destinado aos guardas civis municipais e execução de diversas metas, voltadas para ações preventivas.

A verba será também destinada aos trabalhos de prevenção ao uso indevido de entorpecentes, com o projeto Vivo Feliz Sem Drogas, através de ações e material explicativo. A Secretaria aposta ainda na prática esportiva como aliada à prevenção, na compra de bolas para as crianças e jovens em estado de vulnerabilidade social. Segundo o secretário municipal de Ação e Defesa Social, o trabalho envolve segurança e cidadania. Serão confeccionados também diversos folders e material didático sobre a política de valorização do idoso, sobre a segurança da criança e do trânsito, direitos e deveres do cidadão e sobre o meio ambiente, explica. E paralelo a isso, conseguimos a doação, da Receita Federal, de mais oito veículos para a Guarda Municipal. Desses carros, vamos aproveitar uma Blazer, o restante será leiloado e com o dinheiro vamos comprar mais três veículos, conta o secretário.

FEIRA DE SAÚDE E CIDADANIA ACONTECE EM ITAPEVA

Neste sábado, dia 21 de janeiro acontece em Itapeva a Feira de Saúde e Cidadania. O evento é uma realização da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, em parceria com o Projeto Rondon.

Durante todo o dia, a Escola Municipal Dom Silvio Maria Dário será palco de diversas atividades, entre elas a triagem de saúde, onde haverá aferição de pressão arterial, teste de glicemia, orientação nutricional e atendimento odontológico, separados em tendas organizadas pela escola.

Os alunos do Projeto Rondon elaboraram cursos de interesse da população, como Prevenção de Moléstias Infecciosas, Câncer Bucal, Farmácia em Casa, Direito das Mulheres e Primeiros Socorros. Na entrada do evento, haverá ainda uma ambulância do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) que será implantado em Itapeva para conhecimento do público.

Na quadra haverá recreação para as crianças e no telão, localizado no pátio, será exposto o vídeo Narradores de Itapeva, gravado pelos integrantes do Projeto, durante atividades no município. Para as 13h, está programada a apresentação de uma peça teatral, no Auditório, e na sequência acontecem apresentações musicais e roda de dança, no pátio da escola.

A abertura oficial do evento será realizada no Auditório Haru Izumi (Dom Silvio), no Calçadão Dr. Pinheiro, às 9h, onde haverá a entrega dos certificados às promotoras de saúde, aos conselheiros municipais e aos participantes do curso de Humanização e Capacitação dos Agentes de Saúde.



Os alunos do Projeto Rondon elaboraram cursos de interesse da população

FORTALECIDO, NOVO SISTEMA VAI PERMITIR MAIOR ACESSO DO MUNICÍPIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS PRATICADAS NO GOVERNO DO ESTADO E NO GOVERNO FEDERAL

+ CULTURA

APROVADO PROJETO QUE INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

O SISTEMA VISA FORTALECER AS POLÍTICAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

As políticas culturais de Itapeva estão fortalecidas. Foi aprovado recentemente pela Câmara o projeto que institui o Sistema Municipal de Cultura (SMC). Isso viabiliza a articulação do município com o Estado e o Governo Federal, garantindo mais acesso da população em geral nas decisões a serem tomadas nessa área.

O objetivo do SMC é promover, proteger e valorizar os bens do patrimônio cultural itapevense. A coordenação geral ficará a cargo da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo. No processo terão participação fundamental o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC); o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Município de Itapeva (Comdephaat); a Conferência Municipal de Cultura; o Plano Municipal de Cultura; o Fundo Municipal de Cultura e o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura.

Conselho - O Conselho Municipal de Cultura, criado pela Lei Municipal n. 2.308, de 18 de julho de 2005, passa a ser chamado de Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC. Trata-se de um órgão colegiado integrante da estrutura básica do SMC, é instância permanente, de caráter normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador, que atua na formulação de estratégias e controle da execução das políticas públicas de cultura do Município de Itapeva.

O CMPC, formado por representantes da sociedade civil e do poder público municipal, será constituído por 42 membros, sendo 21 titulares e 21 suplentes, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo para um período de 2 anos, permitida uma recondução. Eles serão escolhidos entre pessoas de reconhecida idoneidade, vivência e representatividade no meio cultural do Município.

Na composição do CMPC, o chefe do Poder Executivo nomeará 5 representantes titula-

res do poder público municipal e seus 5 suplentes; 9 representantes da sociedade civil representando as diversas áreas da cultura do Município e seus 9 suplentes; e 7 representantes da sociedade civil organizada e seus 7 suplentes, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal n. 2.308, de 2005.

Comdephaat - O Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Município de Itapeva é a instância competente de análise dos processos relacionados ao cumprimento da legislação que dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico, arqueológico, artístico e turístico do Município de Itapeva.

Conferência - A Conferência Municipal de Cultura é o fórum participativo que reúne artistas, agentes e produtores, grupos e entidades culturais, professores, estudantes, gestores públicos, representantes de movimentos sociais e demais pessoas interessadas em contribuir com a formulação e implementação de políticas culturais. A Conferência será realizada bianualmente, sendo organizada conjuntamente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e pelo CMPC.

Plano - O Plano Municipal de Cultura é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política municipal de cultura, com a previsão de ações de curto, médio e longo prazos. Com duração decenal, o Plano Municipal de Cultura será construído pelo CMPC, com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com base nas diretrizes e ações deliberadas pela Conferência Municipal de Cultura.

Financiamento - O Sistema Municipal de Financiamento à Cultura se constitui num conjunto de instrumentos de financiamento público da cultura, tanto para atividades desenvolvidas pelo Município, como para apoio e incentivo a programas, projetos e ações culturais realizadas pela sociedade.



ARTES: DIEGO RUIVO

